

40
AB

Assembleia de Freguesia de Colmeal da Torre

Reunião Ordinária de 30 de junho de 2026

ATA N.º 5

----- Ao trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, decorreu, na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia de Colmeal da Torre, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Henrique Daniel Clara Quelhas, com a presença dos seguintes membros: Henrique Daniel Clara Quelhas, Presidente; Ana Filipa Correia Gonçalves da Costa, 1.ª Secretária; Alexandra Patrocínia Pinheiro de Almeida, 2.ª Secretária; e os Senhores Deputados Luís Miguel Gomes de Jesus e Ana Rita Tomás Lopes, encontrando-se ausentes os Senhores Deputados Ana Micaela Rocha Prazeres e Tiago Jorge Matos Quelhas. ---

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, após proceder à chamada e verificar a existência de quórum, declarou aberta a sessão pelas vinte e uma horas e quatro minutos. -----

----- A ausência da Deputada Ana Micaela Rocha Prazeres deveu-se a motivos profissionais, razão pela qual foi substituída pelo Deputado Carlos Manuel Pinheiro Gomes. Por sua vez, o Deputado Tiago Jorge Matos Quelhas deverá enviar, via correio eletrónico, a justificação da sua ausência, de acordo com a informação prestada pelo Deputado Luís Miguel Gomes de Jesus. -----

----- Mais informou o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Henrique Daniel Clara Quelhas, que foi também rececionado, via correio eletrónico, um convite para as comemorações do aniversário do Centro Social, tendo procedido à respetiva leitura. -----

----- Em seguida, foram distribuídos os documentos solicitados, na última sessão ordinária, pelo Deputado Carlos Manuel Pinheiro Gomes, relativos à transferência dos valores respeitantes à desagregação das freguesias. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia informou ainda que foi criado um endereço de correio eletrónico próprio para a Assembleia de Freguesia, com o objetivo de permitir uma separação mais célere e eficaz entre a correspondência e informação destinada à Assembleia de Freguesia e a destinada ao Executivo. -----

----- De seguida, a 1.ª Secretária da Mesa, Ana Filipa Correia Gonçalves da Costa, procedeu à leitura do edital, do qual consta a ordem de trabalhos da presente sessão. -----

D
H

-----**EDITAL 2/2026**-----

HENRIQUE DANIEL CLARA QUELHAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA FREGUESIA DE COLMEAL DA TORRE; -----

TORNA PÚBLICO, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo dia **30 de junho de 2026**, pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Edifício da Junta de Freguesia de Colmeal da Torre**, em **Colmeal da Torre**, uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, que versará a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. 1º Período de Intervenção do Público; -----

2. Período de Antes da Ordem do Dia; -----

3. Período da Ordem do Dia; -----

3.1 Apreciação e votação do Regulamento de Apoio à Aquisição de Cadernos de Atividades no 1º Ciclo. -----

3.2 Apreciação e votação do Regulamento de Apoio à Natalidade. -----

3.3 Apreciação das Informações Escritas do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da freguesia e situação financeira da autarquia. -----

4. 2º Período de Intervenção do Público; -----

1. 1º Período de Intervenção do Público -----

----- Tendo sido lido o edital, pediu a palavra o Sr. Carlos Marçalo, presente no público, questionando a razão pela qual não havia sido lida a ata da sessão anterior. O Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que a mesma ainda não se encontrava redigida, pelo que seria apresentada na próxima sessão ordinária. -----

----- O Sr. Carlos Marçalo questionou ainda se o espaço em frente à casa do Sr. Pedro Almeida, na Estrada da Torre, revestia carácter público ou privado, tendo em conta que as recentes intervenções de limpeza e manutenção haviam sido realizadas por um funcionário da Junta de Freguesia. O Sr. Presidente da Junta informou que havia colocado essa questão à Câmara Municipal, tendo-lhe sido transmitido que, aquando da construção do muro do Sr. Pedro Almeida, aquele espaço teria passado a integrar o domínio público. -----

----- O Sr. Carlos Marçalo reiterou o seu desagrado pelo facto de a limpeza ter sido realizada tão tardiamente, considerando que a mesma poderia ter sido efetuada aquando da desagregação da União de Freguesias. Alertou ainda para a existência de um tubo de escoamento de águas provenientes daquele terreno para a via pública, solicitando ao Executivo que estivesse atento a essa situação. -----

10
HB

----- O Sr. Carlos Marçalo questionou também o Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre quem havia realizado as obras de reparação da ponte que havia caído no acesso à Lameira, bem como sobre os critérios utilizados para a seleção da entidade responsável pela execução dos trabalhos. O Sr. Presidente informou que a intervenção havia sido realizada pela Câmara Municipal de Belmonte, através de procedimento de ajuste direto. -----

----- Foi ainda questionado se a utilização de um gerador para fornecer eletricidade durante a Feira do Pão teria sido mais vantajosa do que a solicitação de uma ligação elétrica à EDP, através da Câmara Municipal. O Sr. Presidente esclareceu que o referido gerador havia sido cedido gratuitamente pela empresa Ambibelmonte, tendo sido suportados apenas os custos relativos ao combustível necessário ao seu funcionamento. -----

----- O Sr. Carlos Marçalo felicitou o Executivo pelo convite e pelo apoio concedido ao Grupo de Cantares do Colmeal Ativo, considerando tratar-se de um grupo que valoriza e promove o potencial da freguesia de Colmeal da Torre. Manifestou, contudo, o seu desagrado relativamente ao convite dirigido ao Grupo de Cantares da Vela, esclarecendo que a sua posição não se prendia com as pessoas que integravam o grupo, mas sim com o repertório apresentado durante o evento da freguesia, que considerou desadequado. Referiu que, na sua perspetiva, a atuação poderia transmitir a ideia de se tratar de um evento de carácter de propaganda política relacionado com o 25 de Abril. -----

----- De seguida, pediu a palavra o Sr. Diogo Valentim, questionando a razão pela qual a primeira candidata do PSD não havia estado presente nas Assembleias anteriores. O Sr. Presidente da Assembleia procedeu à leitura do correio eletrónico enviado pela Sra. Deputada Ana Micaela Rocha Prazeres, no qual justificava a sua ausência por motivos profissionais e solicitava a sua substituição pelo Sr. Deputado Carlos Manuel Pinheiro Gomes. -----

----- O Sr. Diogo Valentim questionou ainda o Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a possibilidade de abordar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, António Beites, relativamente à conclusão da estrada que liga a freguesia ao acesso à autoestrada A23, considerando tratar-se de uma necessidade e de um direito dos fregueses. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou que a referida estrada ainda não havia sido iniciada, esclarecendo que o alcatrão utilizado até então correspondia a sobras provenientes do troço já executado dentro da freguesia. Referiu, contudo, desconhecer se a estrada se encontrava contemplada no projeto da Câmara Municipal. O Sr. Diogo Valentim afirmou que a mesma se encontrava prevista no referido projeto. -----

80
HB

----- O Sr. Diogo Valentim questionou também o Executivo sobre a existência de algum projeto para o polidesportivo, considerando necessária a sua requalificação, tendo sido informado de que já haviam sido iniciadas obras no referido espaço. ----

----- Mencionou ainda a falta de civismo por parte de alguns habitantes, nomeadamente no que respeita à deposição de resíduos orgânicos nos contentores destinados aos resíduos indiferenciados. Sugeriu, nesse sentido, a instalação de contentores próprios para compostagem, permitindo o aproveitamento do material orgânico para fins agrícolas e contribuindo para a redução dos odores desagradáveis nas ruas da freguesia. -----

----- De seguida, pediu a palavra a Sra. Conceição Rocha, questionando o Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a possibilidade de colocação de um espelho de visibilidade na Estrada Nacional 18, em frente à casa do seu filho. Referiu que essa pretensão já havia sido manifestada junto do anterior Executivo, sem que, até à data, tivesse sido concretizada. Em resposta, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou desconhecer a existência desse pedido, acrescentando que, à semelhança de outras situações em que se verificou a necessidade de colocação de sinalização naquela via e noutros pontos da freguesia, o Executivo iria diligenciar no sentido de tratar do assunto e procurar dar resposta à situação apresentada. ---

----- Pediu a palavra a Sra. Deputada Ana Rita Tomás Lopes, questionando o local onde habitualmente se encontrava estacionada a carrinha da Junta de Freguesia. Alertou para o facto de a sua localização causar constrangimentos aos condutores, nomeadamente por limitar a visibilidade aquando da entrada na estrada principal. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia respondeu que a situação seria avaliada, procurando encontrar a solução mais adequada. -----

----- Tomou novamente a palavra a Sra. Conceição Rocha, solicitando ao Executivo que estivesse atento ao estacionamento efetuado pelo funcionário da Junta de Freguesia, referindo que, segundo a própria, o mesmo estaria a causar constrangimentos à circulação e à condução do seu marido. Em resposta, foi informada de que a situação seria avaliada e de que o funcionário seria alertado para o transtorno alegadamente causado. -----

----- Não se registando mais intervenções por parte do público, o Sr. Presidente da Assembleia deu continuidade aos trabalhos. -----

2. Período Antes da Ordem do Dia -----

----- Pediu a palavra o Sr. Deputado Carlos Gomes, o qual questionou o Sr. Presidente da Assembleia, se o documento de contestação aprovado na sessão de dezembro, relativo ao valor atribuído de 4000€ aquando da desagregação das freguesias já tinha sido enviado para a Câmara Municipal, visto que, ainda não tinha sido assinado, tal como tinha ficado estipulado na mesma sessão. Demonstrou o

80
AB

seu desagrado pelo sucedido e mais informou que no seu entender, o envio do referido documento deixou de se justificar, atendendo ao facto de já ter decorrido mais de meio ano desde a tomada da decisão. -----

----- Deu continuidade à sua intervenção questionando acerca de um sinal de trânsito então derrubado na sequência de uma colisão com um veículo de quem seria a responsabilidade ao qual o Sr. Presidente informou que os custos inerentes à reposição do referido sinal seriam suportados pelo responsável do veículo que o derrubou, encontrando-se a respetiva responsabilidade em processo de apuramento. O Sr. Deputado questionou o Sr. Presidente relativamente à recente marcação efetuada no pavimento, através de círculos brancos, pretendendo saber se a mesma se manteria nas condições atuais ao qual o Sr. Presidente esclareceu, informando que as referidas marcações constituíam apenas guias para a posterior execução da sinalização horizontal da via. -----

----- Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Deputado questionou o Executivo relativamente à situação contratual da colaboradora Ângela, nomeadamente quanto ao vínculo existente e às funções e responsabilidades que lhe estavam atribuídas na Junta de Freguesia. Em resposta, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou que a referida colaboradora se encontrava, à data, a prestar serviços em regime de recibos verdes, auferindo o valor de 10,00 € por hora. Esclareceu ainda que havia sido acordado entre ambas as partes que a colaboração se manteria, pelo menos, até ao final do ano, prevendo-se a sua cessação nessa altura. Acrescentou que, posteriormente, parte das funções até então desempenhadas pela colaboradora Ângela passariam a ser asseguradas pela Secretária da Junta de Freguesia, Helena Jorge, com o apoio do contabilista, Dr. Luís Dias. -----

----- Na sequência o Sr. Deputado prosseguiu a sua intervenção, questionando relativamente à permanência, no cemitério, de uma placa com a designação da anterior União de Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre, manifestando o seu desagrado pelo facto de, decorrido já algum tempo desde a tomada de posse, a Junta de Freguesia ainda não ter procedido à sua substituição. Na sequência o Sr. Presidente respondeu que seriam tomadas as medidas necessárias para proceder à retirada da referida placa, reconhecendo que o Sr. Deputado tinha razão ao salientar que a mesma já deveria ter sido retirada. -----

----- O Sr. Deputado questionou ainda o Sr. Presidente da Junta de Freguesia relativamente ao inventário, referindo que, numa primeira análise, havia verificado a ausência de vinte e quatro bens e que, na documentação agora apresentada, acompanhada de nota justificativa, continuavam a não constar esses mesmos bens. Nesse sentido, solicitou esclarecimentos sobre o motivo da sua ausência e sobre a razão pela qual o inventário atual não contemplava todos os bens

80
HP

constantes da listagem apresentada à Comissão de Extinção. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia passou a palavra à Sra. Secretária da Junta de Freguesia, Helena Jorge, que acompanhou o processo e prestou os esclarecimentos relativos à situação. A Sra. Secretária informou que teve acesso à base de dados do software de inventário da Junta de Freguesia de Belmonte, na qual ainda constava o histórico dos bens anteriormente pertencentes à União das Freguesias. Após consulta dessa informação, verificou que os vinte e quatro bens em causa já se encontravam abatidos na base de dados, razão pela qual não constavam do inventário atualmente apresentado. Esclareceu que a listagem de bens remetida à Comissão de Extinção e posteriormente aprovada continha, contudo, bens que, àquela data, já se encontravam abatidos do inventário. Referiu que alguns desses bens permanecem fisicamente na Freguesia de Colmeal da Torre, designadamente a árvore de Natal, sachos, sacholas e alguns vasos, apesar de já não constarem contabilisticamente do inventário por terem sido anteriormente abatidos. A título de exemplo, referiu ainda que situação semelhante se verificava no inventário relativo a Belmonte apresentado à Comissão de Extinção, no qual constava uma viatura Toyota HiAce que já havia sido vendida e abatida do inventário. Concluiu, assim, que a divergência resultou da listagem de bens apresentada à Comissão de Extinção, uma vez que esta incluía bens que já se encontravam abatidos na base de dados, não correspondendo, por esse motivo, ao inventário efetivamente existente à data. Acrescentou que, dos bens em causa, o único que não constava como abatido era a moto roçadora, tendo sido transmitido que a mesma não teria sido considerada no processo por eventual erro informático ou outra situação de natureza semelhante. -----

----- Prosseguindo a sua intervenção, o Deputado questionou o Senhor Presidente relativamente ao exercício das suas funções em regime de meio tempo, nomeadamente quanto à decisão de exercer o cargo nesse regime e à eventual necessidade de intervenção da Assembleia de Freguesia. Referiu que o Senhor Presidente teria omitido o facto de exercer as suas funções em regime de meio tempo, considerando que a respetiva situação deveria ser submetida à apreciação da Assembleia de Freguesia, a quem competiria verificar a conformidade dos requisitos legalmente previstos para o exercício dessas funções. Nesse contexto, o Deputado fez referência à alínea q) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando pertinente a sua leitura e análise no âmbito da questão em apreço. Questionou, assim, o Senhor Presidente quanto à eventual omissão desse procedimento e à respetiva fundamentação legal. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que havia sido informado pelo contabilista da Junta de Freguesia de que a decisão relativa ao exercício das suas funções em regime de meio tempo não careceria de apreciação ou aprovação por parte da Assembleia de Freguesia. Acrescentou que, segundo a mesma informação, as ajudas de custo a que teria direito também não estariam sujeitas à apreciação ou aprovação da

10
B

Assembleia de Freguesia, contudo iria voltar a consultar o contabilista da Junta de Freguesia, com o objetivo de esclarecer a situação e confirmar o que se encontra legalmente previsto relativamente a esta matéria. -----

----- Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Deputado Carlos Manuel Pinheiro Gomes informou a Assembleia de que, apesar de a Junta de Freguesia não ter conseguido obter os documentos justificativos dos valores existentes em caixa da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre na véspera da tomada de posse das novas Juntas de Freguesia, o próprio teria conseguido aceder à ata da Comissão de Extinção, na qual, segundo referiu, constavam esses valores. De acordo com o Sr. Deputado, naquela data a União das Freguesias dispunha de um saldo de caixa no montante de 36.350,87 €, no qual se encontravam incluídas operações de tesouraria no valor de 3.529,95 €, resultando, após a dedução destas, num montante de 32.820,92 € a repartir. Aplicando a percentagem de 18% atribuída à Freguesia de Colmeal da Torre, referiu que lhe corresponderia o valor de 5.907,77 €, tendo, contudo, sido recebidos apenas 174,00 €, conforme, segundo afirmou, consta da referida ata. -----

----- Seguidamente, dirigiu-se ao Sr. Deputado Luís Miguel Gomes Jesus, recordando que ambos haviam integrado a Comissão de Extinção, embora o Sr. Deputado Carlos Manuel Pinheiro Gomes não tivesse estado presente na última reunião daquela Comissão. Questionou-o sobre o que havia sido deliberado nessa reunião, designadamente se os 7.500,00 € atribuídos à Freguesia de Colmeal da Torre teriam sido retirados do montante global a repartir entre as duas freguesias, em vez de serem suportados pela parte correspondente à Freguesia de Belmonte. Questionou ainda a decisão relativa ao montante de 23.831,91 € referente às piscinas, que, segundo afirmou, teria ficado integralmente atribuído à Freguesia de Belmonte. Relativamente aos 7.500,00 €, o Sr. Deputado Carlos Manuel Pinheiro Gomes considerou que, tendo aquele valor sido retirado do montante global, a Freguesia de Colmeal da Torre teria suportado igualmente 18% do mesmo, quando, no seu entendimento, esse montante deveria ter sido suportado pela parte correspondente à Freguesia de Belmonte. -----

----- Em resposta, o Sr. Deputado Luís Miguel Gomes Jesus referiu já não se recordar concretamente do que havia sido decidido naquela reunião, acrescentando que, constando tais elementos da respetiva ata, seria essa a deliberação então tomada. -----

----- Retomando a palavra, o Sr. Deputado Carlos Manuel Pinheiro Gomes manifestou o seu desagrado relativamente à forma como o processo foi conduzido, considerando que não teria sido devidamente salvaguardado o interesse da Freguesia de Colmeal da Torre. Referiu que, de acordo com os seus cálculos, existiria uma diferença de 5.639,74 € em prejuízo da Freguesia de Colmeal da Torre,

criticando as decisões tomadas na última reunião da Comissão de Extinção e considerando que as mesmas não acautelaram devidamente os interesses da freguesia. O Sr. Deputado propôs, por isso, ao Executivo que procedesse à verificação de toda a documentação e dos cálculos relativos à repartição dos valores, por forma a apurar o que efetivamente ocorreu. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia questionou o Sr. Deputado quanto à certeza dos elementos apresentados, tendo este reafirmado a informação prestada e solicitado que ficasse expressamente registado em ata que, no seu entendimento, o montante de 5.639,74 € teria sido indevidamente retirado à Freguesia de Colmeal da Torre, tendo utilizado, a esse propósito, a expressão “roubados ao Colmeal da Torre”. Por fim, reiterou o pedido ao Executivo para que averiguasse a situação e procurasse esclarecer a origem das divergências verificadas nas contas e na repartição dos valores entre as duas freguesias. Para concluir a sua intervenção, o Sr. Deputado Carlos Gomes apresentou à Mesa uma moção, propondo que o Executivo promovesse a elaboração de um relatório destinado ao esclarecimento das contas anteriormente referidas, recorrendo, se necessário, a pessoa com conhecimentos técnicos adequados, por forma a apurar e esclarecer o que efetivamente ocorreu no processo de repartição dos valores entre as duas freguesias. Colocada à votação, a moção foi aprovada por unanimidade. -----

----- De seguida, tomou a palavra o Sr. Deputado Luís Miguel Gomes Jesus, que questionou o Executivo sobre se tinha conhecimento da falta de iluminação pública no caminho da Fonte Nova, situação que, segundo referiu, se verificava há cerca de três ou quatro semanas. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia respondeu não ter conhecimento da situação, acrescentando que, à semelhança de outros pedidos de substituição de iluminação já efetuados, seriam desenvolvidas as diligências necessárias para a sua resolução. Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Deputado questionou o Executivo relativamente à eventual substituição da caixa automática Multibanco existente por um equipamento mais moderno, referindo que, de acordo com a legislação aplicável, estes equipamentos deveriam assegurar condições de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência visual. Nesse sentido, questionou se estaria prevista a substituição do atual equipamento, por forma a garantir o cumprimento dos requisitos de acessibilidade legalmente estabelecidos. Em resposta, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou que a substituição da referida caixa automática Multibanco já se encontrava prevista para o dia 17 de julho, estando prevista a instalação de um novo equipamento com condições de acessibilidade. Acrescentou ainda que, até à data, todas as intervenções e diligências solicitadas à Junta de Freguesia no âmbito deste processo tinham sido efetuadas. -----

----- Não se registando mais intervenções, foi dado por concluído este ponto, passando-se, de seguida, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

3. Período da Ordem do Dia; -----

3.1 Apreciação e votação do Regulamento de Apoio à Aquisição de Cadernos de Atividades no 1º Ciclo. -----

----- Pede a palavra a Sra. Deputada Rita Lopes, que considerou que a medida proposta constituía uma importante iniciativa de apoio social às famílias, salientando, contudo, a necessidade de garantir a sua sustentabilidade financeira, bem como uma aplicação justa e abrangente. Nesse sentido, questionou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre o número estimado de alunos do 1.º Ciclo que se previa abranger com o referido apoio, bem como sobre o impacto financeiro anual estimado para a Junta de Freguesia decorrente da implementação da medida. Em resposta, o Sr. Presidente informou que se estimava que o apoio abrangesse cerca de cinco ou seis crianças, referindo que o respetivo impacto financeiro não seria significativo, atendendo ao reduzido número de beneficiários previsto. Acrescentou ainda que a medida abrangeria todos os escalões de apoio às famílias. Não se registando outras intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu o ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

3.2 Apreciação e votação do Regulamento de Apoio à Natalidade. -----

----- Pede a palavra o Sr. Deputado Carlos Gomes, que manifestou a sua discordância relativamente à limitação geográfica prevista para a aplicação do apoio. Referiu que, apesar de considerar positiva a medida proposta pela Junta de Freguesia, nomeadamente através do reembolso de despesas comprovadas mediante a apresentação de faturas relativas à aquisição de bens destinados à criança, o apoio não deveria ficar circunscrito ao comércio e serviços existentes no Município de Belmonte. Nesse sentido, defendeu que o âmbito geográfico de utilização do apoio deveria ser alargado a outros municípios, considerando que o Município de Belmonte dispõe de uma oferta comercial e de serviços relativamente limitada face às diversas necessidades associadas à aquisição de bens destinados à criança, propondo, nesse sentido, a alteração do artigo 11.º do projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade. -----

----- Na sequência, tomou a palavra o Sr. Deputado Luís Miguel Gomes Jesus, que salientou a importância de a Junta de Freguesia continuar a promover medidas de apoio às famílias, tendo em consideração a evolução demográfica da freguesia. ---

----- A Sra. Deputada Rita Lopes considerou a iniciativa uma medida relevante de apoio à natalidade e às famílias, destacando a sua importância no atual contexto demográfico e enquanto forma de incentivar a fixação de população jovem na freguesia, manifestando a sua concordância com a implementação da medida. Questionou ainda o Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a existência de verba orçamentada para este apoio e sobre o montante anual previsto para a sua

concretização, pretendendo igualmente saber quando se previa o início da respetiva atribuição. Em resposta, a Sra. Secretária da Junta de Freguesia, Helena Jorge, informou que se encontrava prevista uma verba de 1.500,00 € destinada a apoios sociais. Relativamente à implementação das medidas, esclareceu que o apoio à aquisição de cadernos de atividades teria início já no mês de setembro, estando previsto que o apoio à natalidade começasse a ser atribuído a partir do mês de janeiro. A Sra. Deputada Rita Lopes referiu não ter ficado esclarecida quanto ao procedimento e ao prazo para apresentação do pedido de atribuição do apoio à natalidade. Em resposta, a Sra. Secretária esclareceu que o pedido poderia ser apresentado no período compreendido entre os seis meses anteriores ao nascimento da criança e os quatro meses subsequentes ao respetivo nascimento. A Sra. Deputada Rita Lopes apresentou ainda, em concordância com os restantes membros da bancada do PSD, uma sugestão relativamente ao modelo de atribuição do apoio, propondo que, em alternativa ao reembolso de despesas mediante apresentação e posterior análise das respetivas faturas, fosse atribuído um apoio de valor fixo, no montante de 300,00 €, após o nascimento da criança, sem necessidade de apresentação de comprovativos de despesa. Concluídas as intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu o ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, com a alteração ao artigo 11.º do projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade, nos termos da proposta apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Gomes. -----

3.3 Apreciação das Informações Escritas do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da freguesia e situação financeira da autarquia.

----- Pediu a palavra o Sr. Deputado Carlos Gomes, que manifestou a sua posição relativamente à forma como os trabalhos realizados pela Junta de Freguesia eram comunicados, defendendo que todas as intervenções e trabalhos efetuados na freguesia deveriam ser devidamente divulgados e comunicados de forma detalhada. Referiu ainda que consideraria inadequada qualquer omissão de informação relativamente aos trabalhos realizados, manifestando a intenção de continuar a assinalar e a criticar situações dessa natureza. -----

----- Na sequência da sua intervenção, apresentou ao Executivo uma sugestão relativa à reparação do pavimento junto à entrada do Lar, propondo a regularização do piso naquele local, onde existe atualmente uma depressão que provoca a acumulação de águas pluviais, de modo a melhorar as condições de acesso às respetivas instalações. Prosseguindo, o Sr. Deputado questionou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia relativamente aos assuntos abordados nas reuniões e contactos mantidos com as associações de caça e pesca, pretendendo conhecer as principais matérias que têm vindo a ser tratadas com aquelas entidades. Referiu ter conhecimento da existência de uma pretensão relacionada com a criação de um estaleiro, solicitando esclarecimentos adicionais sobre esta

matéria, bem como sobre os restantes assuntos discutidos com as referidas associações. Questionou ainda o Senhor Presidente relativamente ao ponto de situação do muro existente na Rua de Centum Cellas, que se encontrava em risco de ruína, pretendendo saber quais as diligências entretanto efetuadas e qual o estado atual da situação. Relativamente às alterações orçamentais constantes do documento em apreciação, referiu ter conhecimento da existência de duas alterações ao orçamento, solicitando esclarecimentos quanto às rubricas orçamentais que foram objeto das mesmas. Solicitou ainda que, no final das informações apresentadas, passassem a constar os valores disponíveis da autarquia, designadamente o montante existente em caixa e o saldo da conta bancária. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia prestou esclarecimentos relativamente à intervenção prevista no muro situado na Rua de Centum Cellas, informando que os trabalhos, incluindo a reparação do muro e da respetiva calçada, seriam realizados pela Câmara Municipal de Belmonte. Esclareceu ainda que, à data, se aguardava apenas a respetiva autorização para o início dos trabalhos. Relativamente à eventual instalação de um estaleiro de apoio aos trabalhos da freguesia, o Senhor Presidente informou que havia sido analisada a possibilidade de utilização de um espaço situado junto à antiga Escola Primária, tendo, para o efeito, sido estabelecidos contactos com o Clube de Caça e Pesca e com o Grupo Motard "Os Ferroviários". Segundo informou, os representantes das referidas associações manifestaram-se desfavoravelmente à utilização daquele espaço para a instalação do estaleiro, considerando que a mesma poderia criar constrangimentos e reduzir a área disponível para a realização das respetivas atividades. Referiram ainda a existência de outros locais que consideravam mais adequados para esse fim, bem como o facto de entenderem que aquele espaço se encontrava sob a sua responsabilidade, atendendo a que, ao longo dos últimos anos, lhes teria sido solicitada a realização de trabalhos de limpeza e manutenção do mesmo. Perante a posição manifestada pelas associações e apesar de não concordar com os fundamentos apresentados, o Senhor Presidente informou que, com o objetivo de evitar eventuais situações de conflito ou divergência, seria procurada uma solução alternativa, não avançando, assim, com a utilização daquele espaço para a instalação do estaleiro. Acrescentou que, segundo informação prestada pelo Município de Belmonte, as instalações da antiga Escola Primária se encontravam cedidas a associações locais, estando o rés do chão e o primeiro andar do lado esquerdo cedidos ao Clube de Caça e Pesca, o primeiro andar do lado direito ao Grupo Motard "Os Ferroviários" e o rés do chão do lado direito anteriormente cedido à extinta União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre. O Senhor Presidente esclareceu ainda que a Junta de Freguesia se encontrava a procurar alternativas para a instalação do estaleiro, privilegiando

soluções que permitissem dar resposta às necessidades existentes sem implicar encargos financeiros elevados, atendendo às limitações orçamentais da freguesia.

----- Pediu a palavra o Sr. Deputado Luís Miguel Jesus, que questionou o Senhor Presidente relativamente aos montantes atribuídos ao Centro Social e ao Centro Cultural, no valor de 700,00 € a cada uma das entidades, considerando-os inferiores aos apoios concedidos em anos anteriores. Referiu, a título comparativo, que o Centro Social havia recebido, nos últimos anos, um apoio de 1.000,00 €, enquanto ao Centro Cultural havia sido atribuído um apoio de 800,00 €. Salientou ainda a disponibilidade demonstrada pelo Centro Cultural para colaborar com a Junta de Freguesia sempre que necessário, nomeadamente na realização de festas e de outras iniciativas promovidas pela freguesia. Sugeriu ainda que a Junta de Freguesia encetasse contactos com a Comissão Fabriqueira da Igreja, no sentido de averiguar a possibilidade de disponibilização de um espaço adicional para armazenamento dos materiais e equipamentos utilizados nos trabalhos da Junta de Freguesia, tendo em conta que aquela entidade já havia disponibilizado uma garagem para guardar o trator e outros materiais. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que o espaço atualmente disponibilizado pela Comissão Fabriqueira não seria suficiente para acolher todos os materiais e equipamentos que se pretendia reunir no estaleiro. Referiu que a intenção seria dispor de um espaço com capacidade para armazenar materiais de construção, designadamente areia, paralelos e outros materiais necessários à realização das intervenções e trabalhos da Junta de Freguesia. Relativamente aos montantes atribuídos ao Centro Cultural e ao Centro Social, o Senhor Presidente solicitou a compreensão dos presentes, salientando que se tratava do primeiro ano após a desagregação das freguesias e que a Junta de Freguesia dispunha de recursos financeiros limitados. Esclareceu que os valores atribuídos tiveram em consideração a disponibilidade orçamental existente, não sendo possível, face às verbas disponíveis, assegurar apoios de montante mais elevado a todas as entidades. Acrescentou que, caso no próximo ano a Junta de Freguesia dispusesse de maior disponibilidade financeira, seria intenção do Executivo reforçar os apoios às associações e entidades locais, sempre que tal se justificasse e fosse possível. Nesse sentido, afirmou que o Centro Cultural, o Centro Social, o Grupo Motard “Os Ferroviários” e o Clube de Caça e Pesca poderiam continuar a contar com o apoio da Junta de Freguesia, não excluindo a possibilidade de, em determinadas situações, os apoios atribuídos virem a ser superiores aos montantes concedidos em anos anteriores. -----

----- Tomou a palavra a Sra. Deputada Rita Lopes, que solicitou esclarecimentos relativamente ao teor da Ata n.º 12, respeitante à atribuição de subsídios a diversas associações, nomeadamente aos Bombeiros. Referiu ter verificado que, relativamente ao apoio no valor de 200,00 €, constava o montante atribuído, mas

40
B

não era expressamente mencionada a sua aprovação por unanimidade, questionando a razão pela qual tal menção não constava da ata. Retomou ainda a questão anteriormente colocada relativamente ao polidesportivo, questionando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre se a informação anteriormente prestada abrangia todos os aspetos relativos à intervenção prevista ou se existiam outros esclarecimentos a prestar sobre a matéria. -----

----- Relativamente à questão colocada sobre os subsídios atribuídos aos Bombeiros e às restantes associações, foi esclarecido que os respetivos apoios haviam sido deliberados e aprovados por unanimidade. Quanto à intervenção no polidesportivo, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que os trabalhos estavam a decorrer de forma faseada, em função da disponibilidade do funcionário responsável pela sua execução. Acrescentou que já haviam sido solicitados orçamentos para a pintura da parede e para a reconstrução do muro, encontrando-se ainda em análise a solução a adotar para a restante zona envolvente do espaço. -----

----- A Sra. Deputada Rita Lopes solicitou ainda ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia um ponto de situação relativamente às diligências efetuadas, questionando se as situações se encontravam resolvidas, se existia previsão para a sua resolução ou se ainda aguardavam resposta. O Sr. Presidente enumerou as várias diligências, informando sobre o estado de cada uma delas. -----

----- O Sr. Presidente informou ainda, que se encontrava em desenvolvimento o novo sítio institucional da Junta de Freguesia, o qual já dispunha de endereço eletrónico, designadamente www.jf-colmealdatorre.pt. -----

4. 2º Período de Intervenção do Público; -----

----- Entrando no segundo período de intervenção do público, pediu a palavra o Sr. Carlos Marçalo, que manifestou o seu desagrado relativamente à intervenção de pavimentação realizada na estrada de acesso principal à freguesia, referindo que, com a execução do novo pavimento, deixou de existir a zona anteriormente destinada à circulação pedonal, delimitada por paralelos. Considerou que a ausência dessa área constitui um constrangimento para os peões, alertando o Executivo para a necessidade de transmitir às entidades competentes o descontentamento manifestado relativamente às atuais condições de circulação pedonal ao longo da referida via. Manifestou igualmente o seu desagrado pelo facto de o muro situado na mesma estrada permanecer por reparar, considerando excessivo o tempo decorrido sem que tivesse sido efetuada a respetiva intervenção. Solicitou, nesse sentido, ao Executivo que continuasse a acompanhar a situação junto das entidades responsáveis, procurando obter uma resolução para o problema. -----

----- Foi ainda abordada a questão da Comissão de Extinção, tendo o Sr. Carlos Marçalo, que integrou a referida Comissão, manifestado dúvidas relativamente a alguns dos valores apresentados pela anterior União das Freguesias. Referiu que determinadas despesas, nomeadamente as relacionadas com as piscinas, não teriam sido objeto de discussão ou consideração no âmbito dos trabalhos da Comissão de Extinção, suscitando-lhe, por esse motivo, dúvidas quanto aos valores apresentados. -----

----- O Sr. Carlos Marçalo alertou ainda o Executivo para a necessidade de abordar, junto da Câmara Municipal de Belmonte, a questão da inexistência de um regulamento municipal que estabeleça regras relativas à limpeza de terrenos e matos. Referiu, a título comparativo, que outros municípios, nomeadamente Guarda, Covilhã e Sabugal, dispunham, segundo o próprio, de regulamentação nesta matéria, ao contrário do Município de Belmonte. Acrescentou que já havia abordado esta questão com um responsável, tendo-lhe sido transmitido que, na ausência de regulamentação municipal específica, não existiriam condições para atuar nesse âmbito. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Deputado Luís Miguel Jesus, sugerindo que as questões, propostas e solicitações dirigidas à Câmara Municipal fossem previamente formalizadas por escrito e remetidas àquela entidade pelo Executivo da Junta de Freguesia. Considerou que, desta forma, as matérias poderiam ser devidamente apresentadas e fundamentadas junto da Câmara Municipal antes de serem posteriormente abordadas em Assembleia Municipal, permitindo que, aquando da realização da mesma, pudesse ser questionado o Senhor Presidente da Câmara relativamente ao conhecimento e acompanhamento das solicitações anteriormente remetidas por escrito. -----

----- Não se verificando outras intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia propôs que as deliberações tomadas no decorrer da sessão fossem aprovadas em minuta. Submetida a proposta à votação, não se registaram votos contra nem abstenções, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão pelas 23h13, agradecendo a presença e a participação de todos os presentes. -----

O Presidente

(Henrique Daniel Clara Quelhas)

O 1º Secretário

Ana Filipa Correia Gonçalves da Costa

(Ana Filipa Correia Gonçalves da Costa)